



PARECER CECE

Processo SEI 034.00149/2021-06

Designação 262219

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro conhecido por Rua “N”, Vila São Judas Tadeu, no Bairro Partenon, como **Rua José Joaquim César Pimentel**. O Vereador José Freitas, na sua proposição, ressalta a contribuição do Sr. José, ou Sr. Pimentel como era amplamente conhecido, à sua comunidade no Bairro Partenon. Destaca, especialmente, o seu trabalho junto ao Orçamento participativo, quando ajudou a conquistar saneamento básico e pavimentação de ruas para o seu entorno.

É o breve relatório.

Por tudo o que está colocado, a proposição do Vereador José Freitas é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Desta forma, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PLL 188.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 18/10/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0290185** e o código CRC **BC58876E**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 098/21 – CECE** contido no doc 0290185 (SEI nº 034.00149/2021-06 – Proc. nº 0493/21 - PLL nº 188), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **19 de outubro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 25/10/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0291272** e o código CRC **BBBAEC26**.